

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO N° 2.635, de 23 de Setembro de 2020.

Revoga o §2º do artigo 6º do Decreto 437, de 1 de Setembro de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento da Diretora-Presidente do Previna concernente à autorização para que o PREVINA utilize a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal (autos 87.978/2020);

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, nomeada pela portaria n° 445, de 4 de junho de 2020 para realizar os Processos Licitatórios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina MS.

Art. 2º É obrigatório a participação de um dos membros da diretoria do PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina - MS, como responsável pelos atos de publicação, análise, pareceres jurídicos, ao fiel cumprimento das etapas da licitação, como determina a Lei n° 8.666/93

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de setembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 737, de 24 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos judiciais 0801028-45.2019.8.12.0017, em que foi condenou o Município de Nova Andradina na obrigação de fazer de incorporar definitivamente à remuneração do autor Luis Carlos Francisco, a partir de 01/01/2017, o valor referente à complementação da carga horária por ele percebida no exercício da função comissionada de professor-coordenador;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar à remuneração do servidor público Luis Carlos Francisco, matrícula 3.673, ocupante do cargo de profissional de educação – professor, a partir de janeiro de 2017, a ampliação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas concernente à função de professor-coordenador.

Parágrafo único. Compete à Diretoria-Geral de Recursos Humanos elaborar os cálculos com a ampliação da jornada de trabalho e incorporar a diferença recebida pelo servidor em sua remuneração, nos termos da sentença proferida nos autos judiciais 0801028-45.2019.8.12.0017.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a incorporação da remuneração do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de setembro de 2020.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 12, 25 de Setembro de 2020.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que ao procurador municipal, além do adicional por tempo de serviço, poderá ser atribuída "indenização", calculada sobre a respectiva remuneração, pela designação para atuar na coordenação privativa da carreira de Corregedor-Geral e Chefe de Procuradoria Especializada (área administrativa, área fiscal e tributária e área do contencioso), nos termos do artigo 12 c.c. 27, III, da LCM 142/2012;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral designar Procuradores Municipais para atuar nas especializadas, podendo atuar em mais de uma área (artigo 12, §1º, da LCM 142/2012), e cada área especializada terá um coordenador, designado entre os Procuradores Municipais pelo Procurador-Geral do Município, com a homologação do Prefeito Municipal (artigo 12, §2º, da LCM 142/2012);

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral será coordenada por um Procurador Municipal, designado pelo Procurador-Geral, para mandato de um ano, permitida a recondução por mais um período.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o mandato por um (um) ano, o procurador do município EDIVALDO ROCHA para atuar na coordenação privativa da carreira como **Corregedor-Geral** da Procuradoria-Geral do Município de Nova Andradina, atribuindo-lhe a indenização de 20% (vinte por cento) sobre a respectiva remuneração, nos termos dos artigos 8º e ss.c.c. 27, III, "a", ambos da LCM 142/2012.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a designação do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina- MS, 25 de setembro de 2020.

JAILSON DA S. PFEIFER
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
De acordo, homologo a designação acima.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 11, 10 de Setembro de 2020.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício n° 0143/2020/SEMEC, o qual informou que no dia 24 de janeiro de 2020 o eletricitista I. M. R. e S. e o eletricitista J. J. S. da S. realizaram um serviço em que sobram, em tese, 12 metros de cabo elétrico, os quais foram deixados no veículo dos eletricitistas (uno mille – prefixo 75 – placas HQH-6188);

CONSIDERANDO que três dias após o fato, percebeu-se que o cabo não estava mais no veículo, razão pela qual se verificou as câmeras de segurança do Paço Municipal;

CONSIDERANDO que nas imagens de monitoramento do paço municipal do dia 25.01.2020 (sábado) é possível visualizar o eletricitista I. M. R. e S. colocou, em tese, o cabo que havia sobrado do serviço que tinha realizado em veículo de propriedade particular;

CONSIDERANDO que, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o servidor I. M. R. e S. não recebeu ordens de prestar qualquer serviço com o material desaparecido;

CONSIDERANDO que é dever de o servidor público observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da Lei Complementar Municipal 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado e a conservação do patrimônio (artigo 198, VIII, da Lei Complementar Municipal 42/2002);

CONSIDERANDO que é dever do servidor público manter conduta compatível com a moralidade administrativa (artigo 198, X, da Lei Complementar Municipal 42/2002);

CONSIDERANDO que é proibido ao servidor público retirar objetos de órgãos municipais, salvo quando autorizado por superior hierárquico e desde que para utilização em serviço da repartição (artigo 199, XXII, da Lei Complementar Municipal 42/2002);

CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos, outorgando a I. M. R. e S. todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Correição Administrativa**, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 97 de 8 de fevereiro de 2019, para instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de I. M. R. e S., a fim de apurar os fatos narrados no Ofício n° 0143/2020/SEMEC, constantes nos autos 83.020/2020, concernentes ao desaparecimento, em tese, de material público de trabalho, notadamente, 12 metros de cabo elétrico do veículo uno mille – prefixo 75 – placas HQH-6188 no dia 25.01.2020 (sábado).

Art. 2º A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 235, da Lei Municipal n° 042, de 26 de junho de 2002, **bem como deve ser observado o artigo 244 da Lei Complementar Municipal 42, de 26 de junho de 2002.**

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina- MS, 10 de setembro de 2020.

JAILSON DA S. PFEIFER
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 86931/2020 - FLY N° 0333.0006069/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento ZOLPIDEN 10MG, com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Shirley Aparecida Dizeró em face do Município de Nova Andradina, conforme autos n°0004564-78.2011.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fis. 70 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 01.904.263/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 960,00(novecentos e sessenta reais), pelo período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.277 - 33.90.91.00.00.00.00.01.0002

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 21 de setembro de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

PUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **VIAPLUS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO LTDA**, resolvem celebrar o presente Contrato.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Internet e/ou link dedicado à Internet via fibra óptica, com velocidade mínima de 200 Mbps para download e 200 Mbps para upload, com garantia de cem por cento de velocidade do acesso simétrico de download e upload, devendo disponibilizar 3 (três) bloco CIDR/29 com 8 endereços IPs contíguos e válidos para a internet, a ser instalado na sede da PMNA, os dispositivos físicos instalados na estrutura da PMNA devem se manter no padrão 19" (polegada) e 1u (rack), os serviços incluem instalação, manutenção e assistência técnica, para atender a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, conforme CI nº 027/2020, solicitação 930/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital e memorial descritivo

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto do certame licitatório será em até 15 (quinze) dias a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina, cuja vigência será contados da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Nova Andradina.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 40.980,00 (quarenta mil novecentos e oitenta reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2020: Empenho n. 1484/2020; proj. ativ.: 2.271 – Manutenção e enc/ Serviço Telefonia; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2020. Cód Red (226)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 26 de agosto de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

VIAPLUS SERVIÇOS DE VALOR
ADICIONADO LTDA
Roseli Fernandes Cruz
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 269/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **A F S RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA – ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 269/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **19/09/2020 e 18/09/2021 (doze meses)** mantendo-se os valores inicialmente pactuados no contrato 269/2019, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços de radioproteção por meio de equipamentos denominado fantoma de mamografia, logo se caracteriza como prestação de serviços de natureza contínua, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 17 de setembro de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

A F S RADIOMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA – ME
Gerson Feldmann
Contratada

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1621/20 Data: 25/09/2020

Licitação: Processo: 83480/20, Pregão: 101/2020, Ata nº.: 61/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.322,65 (seis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Credor: **601** JOAO DEFAVARI

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020(Licitação Nº : 101/2020-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1622/20 Data: 25/09/2020

Licitação: Processo: 83480/20, Pregão: 101/2020, Ata nº.: 61/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.606,61 (seis mil seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos)

Credor: **601** JOAO DEFAVARI

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020(Licitação Nº : 101/2020-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1623/20 Data: 25/09/2020

Licitação: Processo: 83480/20, Pregão: 101/2020, Ata nº.: 61/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.353,39 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)

Credor: **601** JOAO DEFAVARI

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020(Licitação Nº : 101/2020-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1624/20 Data: 25/09/2020

Licitação: Processo: 83480/20, Pregão: 101/2020, Ata nº.: 61/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01. - Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.980,25 (quatro mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

Credor: **601** JOAO DEFAVARI

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020(Licitação Nº : 101/2020-PR)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N. 1.112/2013

RESOLUÇÃO Nº 6, de 24 Setembro de 2020.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CMDCA.

1

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013;

Considerando a Deliberação do Conselho Pleno na Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º. – Aprovar a Composição da Mesa Diretora do CMDCA, ficando assim constituída:

- Presidente: Gislaine Pereira Santos de Souza – Representante Governamental;
- Vice-presidente: Danielle Lima Campos – Representante Não Governamental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 24 de Abril de 2020.

Elisabete Zanetti Guerreiro
Presidente do CMDCA

Rua Milton Modesto, 17 Centro CEP 79.79000 Nova Andradina/MS
Telefone: (67) 9842225 E-mail: conselhos@pmna.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2009/20 Data: 22/09/2020

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.324,80 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2074/20 Data: 25/09/2020

Licitação:Município: NOVAANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0052(0002)-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 385,08 (trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2075/20 Data: 25/09/2020

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 2.362,92 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2076/20 Data: 25/09/2020

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.170,97 (um mil cento e setenta reais e noventa e sete centavos)

Credor: 2360 DIAS & GARCIA LTDA

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2077/20 Data: 25/09/2020

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 79.342,79 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Credor: 2227 ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE P

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2078/20 Data: 25/09/2020

Licitação: Processo: 82991/2020, Pregão: 113/2020, Ata nº.: 70/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.1-	Material de Limpeza e Produção de Higieneização

Valor Total do Empenho: 5.635,50 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Credor: 2342 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 (Licitação Nº : 113/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2079/20 Data: 25/09/2020

Licitação: Processo: 82992/2020, Pregão: 113/2020, Ata nº.: 70/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.1-	Material de Limpeza e Produção de Higieneização

Valor Total do Empenho: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Credor: 2280 JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 (Licitação Nº : 113/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2080/20 Data: 25/09/2020

Licitação: Processo: 82992/2020, Pregão: 113/2020, Ata nº.: 70/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.1-	Material de Limpeza e Produção de Higieneização

Valor Total do Empenho: 9.207,98 (nove mil duzentos e sete reais e noventa e oito centavos)

Credor: 1734 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 (Licitação Nº : 113/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2081/20 Data: 25/09/2020

Licitação: Processo: 80621/2019, Pregão: 004/2020, Ata nº.: 5/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.01.1-	Material Odontológico
Valor Total do Empenho: 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais)		

Credor: 1974 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP

Objeto:
VIMOS ATRAVÉS DESTA, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 (Licitação Nº : 4/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2082/20 Data: 25/09/2020

Licitação: Processo: 80621/2019, Pregão: 004/2020, Ata nº.: 5/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.01.1-	Material Odontológico
Valor Total do Empenho: 37,22 (trinta e sete reais e vinte e dois centavos)		

Credor: 1415 IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPIT

Objeto:
VIMOS ATRAVÉS DESTA, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 (Licitação Nº : 4/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2083/20 Data: 25/09/2020

Licitação: Processo: 80621/2019, Pregão: 004/2020, Ata nº.: 5/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.10.00.00.00.01.1-	Material Odontológico
Valor Total do Empenho: 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)		

Credor: 2329 ODONTOSUL LTDA

Objeto:
VIMOS ATRAVÉS DESTA, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 (Licitação Nº : 4/2020-PR)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Resolução nº 073, de 24 de Setembro de 2020

Altera os anexos IV e VI da Resolução n. 071, de 03 de setembro de 2020, e dá outras providências.

O Conselho Curador no uso de suas atribuições definidas pela Lei nº 993, de 1º de setembro de 2011;

Considerando que a referida Lei estabelece normas gerais para a eleição dos integrantes do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS – PREVINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a cédula de votação que será utilizada pelos servidores na eleição dos representantes ativos e inativos do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS – PREVINA, conforme formato anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Altera a Comissão Eleitoral para o pleito Eleições Prevína 2020, que passa a vigorar conforme formato anexo a esta Resolução.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral regulamentará os casos tratados nesta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de setembro de 2020.

Jaqueline Hernandez Dorce
Jaqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho Curador

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Vice-Presidente do Conselho Curador

Edna Valéria Diniz da Motta
Membro

Mara Sílvia Osório Castilho
Membro

Luciano Flores Garcia
Membro

Avenida Eurico Soares Andrade, nº 1770 – Nova Andradina-MS –
CEP 79.750-000 – Fone (67) 3441-1187



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

ANEXO IV

MODELO DA CÉDULA ELEITORAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 023/2017
CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA, e outro lado à empresa, STAF SISTEMAS LTDA – EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 00 1 ao Contrato nº 023/2017.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses e o acréscimo do valor do presente contrato, corrigido pelo IGP/M/FGV do período, visando o equilíbrio financeiro deste instrumento, conforme parecer jurídico anexado as fls 723 e 725, e proposta da empresa constante as fls 715, alterando o valor total para R\$ 73.977,08 (setenta e três mil, novecentos setenta e sete reais e oito centavos), sendo pago em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.164,76 (seis mil, cento sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) autorizado pelo Conselho Curador através de parecer constante as fls. 717 do processo administrativo 021/2017.

Nova Andradina-MS, 11 de setembro de 2020.

STAF SISTEMAS LTDA - EPP
RODRIGO TELES DE SOUZA
Contratada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERV MUN DE NOVA
ANDRADINA -PREVINA
EDNA CHULLI-
Diretora Presidente
Contratante

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

PREVINA																																																								
ELEIÇÕES CONSELHOS CURADOR E FISCAL 2020 – REPRESENTAÇÃO DE SERVIDORES: ATIVOS OU INATIVOS																																																								
	CONSELHO CURADOR																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>X</th> <th>Nº</th> <th>CANDIDATO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>01</td><td>CANDIDATO 01</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>02</td><td>CANDIDATO 02</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>03</td><td>CANDIDATO 03</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>04</td><td>CANDIDATO 04</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>05</td><td>CANDIDATO 05</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>06</td><td>CANDIDATO 06</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>07</td><td>CANDIDATO 07</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>08</td><td>CANDIDATO 08</td></tr> </tbody> </table>	X	Nº	CANDIDATO	<input type="checkbox"/>	01	CANDIDATO 01	<input type="checkbox"/>	02	CANDIDATO 02	<input type="checkbox"/>	03	CANDIDATO 03	<input type="checkbox"/>	04	CANDIDATO 04	<input type="checkbox"/>	05	CANDIDATO 05	<input type="checkbox"/>	06	CANDIDATO 06	<input type="checkbox"/>	07	CANDIDATO 07	<input type="checkbox"/>	08	CANDIDATO 08		<table border="1"> <thead> <tr> <th>X</th> <th>Nº</th> <th>CANDIDATO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>01</td><td>CANDIDATO 01</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>02</td><td>CANDIDATO 02</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>03</td><td>CANDIDATO 03</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>04</td><td>CANDIDATO 04</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>05</td><td>CANDIDATO 05</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>06</td><td>CANDIDATO 06</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>07</td><td>CANDIDATO 07</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td>08</td><td>CANDIDATO 08</td></tr> </tbody> </table>	X	Nº	CANDIDATO	<input type="checkbox"/>	01	CANDIDATO 01	<input type="checkbox"/>	02	CANDIDATO 02	<input type="checkbox"/>	03	CANDIDATO 03	<input type="checkbox"/>	04	CANDIDATO 04	<input type="checkbox"/>	05	CANDIDATO 05	<input type="checkbox"/>	06	CANDIDATO 06	<input type="checkbox"/>	07	CANDIDATO 07	<input type="checkbox"/>	08	CANDIDATO 08
X	Nº	CANDIDATO																																																						
<input type="checkbox"/>	01	CANDIDATO 01																																																						
<input type="checkbox"/>	02	CANDIDATO 02																																																						
<input type="checkbox"/>	03	CANDIDATO 03																																																						
<input type="checkbox"/>	04	CANDIDATO 04																																																						
<input type="checkbox"/>	05	CANDIDATO 05																																																						
<input type="checkbox"/>	06	CANDIDATO 06																																																						
<input type="checkbox"/>	07	CANDIDATO 07																																																						
<input type="checkbox"/>	08	CANDIDATO 08																																																						
X	Nº	CANDIDATO																																																						
<input type="checkbox"/>	01	CANDIDATO 01																																																						
<input type="checkbox"/>	02	CANDIDATO 02																																																						
<input type="checkbox"/>	03	CANDIDATO 03																																																						
<input type="checkbox"/>	04	CANDIDATO 04																																																						
<input type="checkbox"/>	05	CANDIDATO 05																																																						
<input type="checkbox"/>	06	CANDIDATO 06																																																						
<input type="checkbox"/>	07	CANDIDATO 07																																																						
<input type="checkbox"/>	08	CANDIDATO 08																																																						

[Handwritten Signature]

Avenida Eurico Soares Andrade, nº 1770 – Nova Andradina-MS –
CEP 79.750-000 – Fone (67) 3441-1187



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ANEXO VI

COMISSÃO ELEITORAL

COMISSÃO ELEITORAL PREVINA 2020
EDITAL 05/2020

DISPOSIÇÕES GERAIS PARA OS ATOS PROIBITIVOS DURANTE A VOTAÇÃO
Ficam aqui descritas as disposições gerais para os atos proibitivos durante o período de votação da Eleição dos Conselhos Curador e Fiscal do PREVINA 2020, visando esclarecer e dirimir dúvidas, bem como orientar os envolvidos no processo (comissão eleitoral, candidatos e eleitores). O presente edital se atenta ainda nas disposições adotadas em relação às regras de exceção gerada pela pandemia de covid19.

É expressamente proibido aos candidatos e apoiadores no dia da Eleição:

1. Realizar campanha de qualquer natureza a partir das 00:00 do dia 28 de setembro de 2020, dia da eleição.
2. Publicar novos conteúdos ou o impulsionamento de conteúdos nas aplicações de internet.
3. Utilizar alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de carreatas.
4. A utilização de transporte particular e/ou coletivo de eleitores no dia da Eleição.
 - a) Caso Sindicatos, Entidades de Classe, Conselhos de Classe, Empresas Privadas ou qualquer outra deseje transportar eleitores este deverá ser ofertado a todos os servidores municipais e não somente a uma classe e/ou grupo, a fim de que não haja favorecimento de determinada(s) candidatura(s). Vale ressaltar que os transportes também têm de seguir protocolos obrigatórios, que incluem o distanciamento entre as pessoas, a higienização de superfícies a cada duas horas e a exigência de que os passageiros utilizem álcool gel ao entrar nos veículos.
 - b) Exceto o de uso individual do proprietário para o exercício do próprio voto, de familiares ou congêneres; de veículos oficiais, desde que a serviço do órgão ao qual é vinculado.
5. Atuar junto aos eleitores que se dirigem à seção eleitoral visando promover e pedir votos, realizando assim "BOCA DE URNA".
6. Realizar Corrupção eleitoral e Compra de votos, isto é, dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, incluindo alimentação, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita.

A não obediência aos itens acima, poderá causar a cassação da candidatura do transgressor desde que este ato seja denunciado e bem fundamentado. Caberá a Comissão Eleitoral análise das possíveis denúncias.
Todas essas medidas visam tornar o processo eleitoral mais transparente, democrático e justo para todos os candidatos e eleitores.

Solange Pereira Neves
Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Aparecida Tagliamento
Secretária da Comissão Eleitoral

Rodrigo Aguirre de Araújo
Membro da Comissão Eleitoral

Wagner Brandão da Cunha
Membro da Comissão Eleitoral

Adriana Rodrigues Pimenta
Membro da Comissão Eleitoral

Gislaine Teixeira Ervilha
Membro da Comissão Eleitoral

Bruno Alves de Sales
Membro da Comissão Eleitoral

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

Representantes do Comitê de Investimentos:

Rodrigo Aguirre de Araújo;
Wagner Brandão da Cunha;
Bruno Alves de Sales.

Representantes da Diretoria Executiva:

Adriane Rodrigues Pimenta;
Gislaine Teixeira Ervilha.

Representantes dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais:

Solange Neves Pereira;
Maria Aparecida Tagliamento.

Avenida Eurico Soares Andrade, nº 1770 – Nova Andradina-MS –
CEP 79.750-000 – Fone (67) 3441-1187

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 82/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: VILLANI & PEIRETTI LTDA
PROCESSO n°: 201/2020
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão presencial (12 horas)
OBJETO: Prestação de serviços na área de ginecologia e obstetrícia
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA: 03/09/2020
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
VILLANI & PEIRETTI LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul

"ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 073/2020"

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio Pregão Presencial nº 073/2020, processo nº 223/2020. Objeto: **Locação de monitores multiparametros e aparelho de eletrocardiografo**, conforme termo de referência e descritivo, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação, sendo assim, fica errata do Edital.
Onde se lê: . Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/09/2020 às 08:00 horas.;
Leia-se: . Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/10/2020 às 08:00 horas.
Nova Andradina, 24 de setembro de 2020. Viviane Lourenço Diosti – Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul

"ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 073/2020"

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio Pregão Presencial nº 074/2020, processo nº 213/2020. Objeto: **Aquisição de válvulas reguladoras e rede de ar comprimido para atender ao Regional de Nova Andradina**, conforme termo de referência e descritivo, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação, sendo assim, fica errata do Edital.
Onde se lê: Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/10/2020 às 14:00 horas.;
Leia-se: Entrega e abertura das Propostas: Dia: 07/10/2020 às 14:00 horas.
Nova Andradina, 24 de setembro de 2020. Viviane Lourenço Diosti – Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO

CONTRATO: 39/2020
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 1
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA F. G. G. – MEDICINA INTENSIVA S/S
PROCESSO n°: 139/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em terapia intensiva - UTI
VIGÊNCIA: 03 meses
DATA: 16/09/2020
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
CLÍNICA MÉDICA F. G. G. – MEDICINA INTENSIVA S/S
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO

CONTRATO: 71/2017
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 3
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: EDNA APARECIDA BARBIERI
PROCESSO n°: 175/2017
OBJETO: Locação imóvel Jose heitor de almeida camargo
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 20/08/2020
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
EDNA APARECIDA BARBIERI
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO

CONTRATO: 07/2020
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 1
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PROCESSO n°: 58/2020
OBJETO: Locação de monitores de sinais vitais e aspiradores de secreção
VIGÊNCIA: 03 meses
DATA: 16/09/2020
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CRENCIAMENTO 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 007/2020, Processo Administrativo nº 201/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia e Auxiliar de Ginecologia e Obstetrícia. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
YGOR JOSÉ SARAIVA CARVALHO SILVA ME Profissional: Ygor José Saraiva Carvalho Silva Profissional: Ana Letícia Cavenaghi da Silva	Auxiliar de Ginecologia e Obstetrícia - Plantão sobreaviso - 24 horas	R\$ 433,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto, para que produza os seus legais efeitos.
Nova Andradina - MS, 04 de setembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 233/2020 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 233/2020 Data do Processo: 24/09/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 233/2020
b) Licitação Nr.: 233/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 25/09/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtda de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000031 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1	0,0000	3.996,00
- 000196 - CRISTALA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	1	0,0000	2.200,00
	2		6.196,00

Nova Andradina, 25 de Setembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Município de Nova Andradina - MS - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Sel/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Agv/2020		
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.572.739,54	6.896.780,21	6.571.652,99	9.534.845,72	6.896.999,14	5.283.308,04	8.182.116,82	7.082.582,86	9.149.061,45	6.466.730,44	7.826.547,48	7.204.967,05	87.788.331,74	950.364,26
Pessoal Ativo	6.118.651,14	6.448.421,21	6.116.555,67	8.658.592,95	6.441.737,07	4.825.844,31	7.721.722,59	6.570.617,78	8.652.513,05	5.966.477,37	7.417.023,33	6.699.757,75	81.637.944,22	950.364,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.216.795,87	5.540.031,57	5.187.726,67	7.502.813,59	5.903.782,31	4.092.560,59	7.027.309,04	5.649.031,95	8.147.050,70	5.651.317,15	5.860.606,30	5.582.355,77	71.163.074,49	26.196,38
Obrigações Patronais	751.335,49	760.022,19	786.159,50	1.031.893,18	537.854,76	733.283,72	694.422,55	821.595,83	595.462,35	315.160,24	1.756.417,03	1.117.401,88	9.911.933,82	924.208,18
Benefícios Previdenciários	148.469,78	147.587,45	142.697,50	124.181,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.935,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	454.088,40	448.359,00	455.067,32	876.252,77	455.282,07	457.463,73	460.394,23	511.965,08	496.548,40	500.253,07	509.524,15	505.209,30	6.130.387,52	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	454.088,40	448.359,00	455.067,32	876.252,77	455.282,07	457.463,73	460.394,23	511.965,08	496.548,40	500.253,07	509.524,15	505.209,30	6.130.387,52	0,00
Pensões	38.622,45	34.921,13	38.442,96	63.791,40	35.741,93	35.741,93	35.741,93	35.741,93	35.741,93	35.741,93	35.741,93	37.064,68	470.136,73	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dep. de pessoal decor. contratos tercois. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	454.088,40	448.359,00	455.067,32	876.252,77	455.282,07	457.463,73	460.394,23	511.965,08	496.548,40	500.253,07	509.524,15	505.209,30	6.130.387,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	454.088,40	448.359,00	455.067,32	876.252,77	455.282,07	457.463,73	460.394,23	511.965,08	496.548,40	500.253,07	509.524,15	505.209,30	6.130.387,52	0,00
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	6.118.651,14	6.448.421,21	6.116.555,67	8.658.592,95	6.441.737,07	4.825.844,31	7.721.722,59	6.570.617,78	8.652.513,05	5.966.477,37	7.417.023,33	6.699.757,75	81.637.944,22	950.364,26

Nova Andradina, 24/09/2020

José Gilberto Garcia Emerson Nantes de Matos
 Prefeito Municipal Secretário M. Finanças e Gestão

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2020/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) = (a) - (b+c+d+e) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (g) - (i)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	74.542.216,29	30.977,35	730.761,75	274.535,64	2.307.541,69	0,00	71.198.399,86	15.777.131,37	0,00	55.421.268,49	
Recursos Ordinários	74.799.938,69	30.977,35	730.381,09	274.535,64	2.307.541,69	0,00	71.456.502,92	15.703.168,29	0,00	55.753.334,63	
Outros Recursos não Vinculados	(257.722,40)	0,00	380,66	0,00	0,00	0,00	(258.103,06)	73.963,08	0,00	(332.066,14)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	26.818.734,63	517.307,39	1.090.566,50	3.490.924,34	407.071,02	0,00	21.312.865,38	18.072.442,76	0,00	3.240.422,62	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.079.485,16	800,10	76.021,54	23.283,56	33.224,37	0,00	946.155,59	213.831,61	0,00	732.323,98	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	25.739.249,47	516.507,29	1.014.544,96	3.467.640,78	373.846,65	0,00	20.366.709,79	17.858.611,15	0,00	2.508.098,64	
TOTAL (III) = (I) + (II)	101.360.950,92	548.284,74	1.821.328,25	3.765.459,98	2.714.612,71	0,00	92.511.265,24	33.849.574,13	0,00	58.661.691,11	

Nova Andradina, 24/09/2020

José Gilberto Garcia Emerson Nantes de Matos
 Prefeito Municipal Secretário M. Finanças e Gestão

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.368.726,93	19.649.626,74	20.189.602,35	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.728.322,16	18.373.224,46	19.083.781,95	0,00
Empréstimos	7.847.640,15	7.876.637,06	8.780.822,09	0,00
Internos	7.847.640,15	7.876.637,06	8.780.822,09	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.880.682,01	10.496.587,40	10.302.959,86	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.880.682,01	10.496.587,40	10.302.959,86	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.640.404,77	1.276.402,28	1.105.820,40	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.281.806,37	27.779.014,91	31.165.196,09	0,00
Disponibilidade de Caixa	23.281.806,37	27.779.014,91	31.165.196,09	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.632.370,61	31.583.791,42	33.534.809,08	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	350.564,24	3.804.776,51	2.369.612,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-2.913.079,44	-8.129.388,17	-10.975.593,74	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	166.900.930,11	176.200.023,76	188.438.199,43	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	800.713,89	914.497,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	166.900.930,11	175.399.309,87	187.523.701,76	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,20%	11,20%	10,77%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-1,75%	-4,63%	-5,85%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	200.281.116,13	210.479.171,84	225.028.442,11	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	180.253.004,52	189.431.254,66	202.525.597,90	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.670.482,52	1.774.624,92	2.719.759,90	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	14.689.468,63	51.792.616,25	39.362.773,03	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	511,51	190,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020

Continuação 2/2

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nova Andradina, 24/09/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

FONTE:

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ULT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	13.247.228,04	16.748.527,26	16.067.144,82	24.071.300,17	17.714.344,45	17.665.066,71	15.007.726,85	19.914.792,73	14.329.732,91	16.893.999,42	19.367.911,08	17.611.894,64	208.639.669,08	194.392.582,32	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.886.472,60	2.081.107,73	1.774.615,97	3.201.719,37	2.193.260,58	1.549.352,06	1.759.671,28	3.840.721,30	2.972.876,38	2.570.764,14	2.149.525,14	1.995.901,02	27.975.987,57	29.748.000,00	
I.P.T.U.	450.262,90	414.106,69	382.547,19	330.630,34	250.612,19	158.943,29	274.800,82	2.438.075,80	894.557,27	710.433,35	656.865,89	508.657,44	7.470.453,17	8.530.000,00	
I.R.R.F	262.773,36	299.146,51	269.515,02	1.708.589,80	260.175,54	242.572,41	282.733,35	310.130,23	324.571,00	313.857,16	327.444,93	284.455,96	4.885.965,27	4.700.000,00	
I.S.S.	817.682,82	788.844,16	768.032,34	818.628,49	772.735,60	704.142,11	672.461,30	742.503,41	665.769,40	698.899,82	738.629,60	793.243,85	8.981.572,90	10.645.000,00	
I.T.B.I.	129.581,53	315.234,49	123.854,88	134.315,52	550.653,74	80.992,61	274.841,43	137.408,02	896.337,24	636.077,39	194.103,81	186.452,82	3.659.853,48	4.200.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	226.171,99	263.775,86	230.666,54	209.555,22	359.083,51	362.701,64	254.834,38	212.603,84	191.641,47	211.496,42	232.480,91	233.090,95	2.978.102,75	1.673.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	608.072,03	638.211,27	674.815,30	720.043,65	1.035.906,11	715.369,98	676.777,11	761.450,71	670.440,75	654.724,89	654.724,89	654.724,89	8.528.799,98	8.346.750,00	
RECEITA PATRIMONIAL	49.339,05	597.117,30	63.178,30	193.413,66	54.456,65	34.624,96	46.066,52	36.317,72	29.920,59	16.828,67	17.757,74	17.906,93	1.152.928,06	3.577.567,02	
Outras Receitas Patrimoniais	8.400,95	4.688,04	8.527,88	8.220,77	8.511,68	10.647,52	10.450,68	1.283,05	731,72	1.115,31	0,00	0,00	62.577,60	100.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	40.938,10	592.429,26	54.650,42	185.192,89	45.944,97	23.977,44	35.616,84	35.034,67	25.188,86	15.713,36	17.757,74	17.906,93	1.090.350,46	3.477.567,02	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.376.688,72	13.183.791,66	13.356.518,14	19.574.483,44	14.235.189,31	15.210.941,08	12.417.372,84	15.040.469,63	10.422.959,36	13.487.703,32	16.308.859,93	14.771.767,04	168.383.741,47	149.780.000,00	
Cota-Parte do P.F.M.	2.228.932,68	2.052.021,98	2.784.887,47	4.747.773,41	2.803.219,55	4.050.527,12	2.368.455,31	2.321.610,52	2.425.557,41	1.974.533,84	3.403.894,39	2.162.235,76	33.323.649,44	39.700.000,00	
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.997.945,01	2.932.272,59	2.343.736,91	3.464.476,91	2.526.616,34	2.461.568,16	3.130.716,03	2.347.048,68	2.069.482,77	2.470.074,79	2.548.529,24	2.920.834,76	31.213.302,09	32.500.000,00	
Cota-Parte do I.P.V.A.	216.246,66	187.194,65	164.974,67	123.931,17	371.294,33	3.478.261,48	594.073,31	527.148,92	429.068,29	606.763,85	368.141,85	306.386,81	7.374.485,99	7.600.000,00	
Cota-Parte do ITR.	350.229,86	2.856.208,32	1.049.712,84	1.520.311,13	1.330.185,10	104.014,55	66.242,87	36.032,96	55.613,71	54.275,65	94.448,52	142.671,88	7.659.947,39	6.800.000,00	
Outras Transferências Correntes	3.210.263,42	2.744.134,06	4.669.782,72	6.399.110,54	4.421.707,03	1.823.450,09	3.301.163,59	7.509.525,23	3.291.679,66	5.992.724,95	7.503.525,55	6.530.409,01	57.397.475,85	31.400.000,00	
Transferências da LC 61/1989	25.177,47	22.281,77	23.399,09	27.503,47	19.389,32	19.891,46	19.356,93	16.473,82	16.425,44	14.771,26	17.744,40	20.521,69	240.935,12	370.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	2.345.893,62	2.389.678,29	2.320.024,44	3.291.376,91	2.763.777,64	3.273.228,22	2.938.364,80	2.282.629,50	2.136.131,08	2.374.558,98	2.369.574,98	2.688.707,13	31.173.945,59	31.300.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	326.655,64	248.299,30	198.017,11	381.640,05	195.532,80	154.778,63	107.839,10	235.833,37	200.263,42	148.262,54	240.044,38	161.045,64	2.599.211,98	2.940.265,30	
DEDUÇÕES (II)	1.324.043,38	1.979.758,22	1.634.900,06	2.071.330,29	2.091.846,50	2.384.465,38	1.590.054,74	1.442.198,41	1.384.204,70	1.408.529,53	1.395.072,16	1.495.066,28	20.201.469,65	21.458.750,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	364.972,59	374.218,77	366.237,75	383.972,24	685.583,50	365.591,17	358.157,28	395.830,26	388.460,33	387.399,98	387.863,82	388.640,50	4.846.928,19	4.642.750,00	
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	959.070,79	1.605.539,45	1.268.662,31	1.687.358,05	1.406.263,00	2.018.874,21	1.231.897,46	1.046.368,15	995.744,37	1.021.129,55	1.007.208,34	1.106.425,78	15.354.541,46	16.816.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.923.184,66	14.768.769,04	14.432.244,76	21.999.969,88	15.622.497,95	15.280.601,33	13.417.672,11	18.472.594,32	12.945.528,21	15.485.469,89	17.972.838,92	16.116.828,36	188.438.199,43	172.933.832,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,69	770.227,00	113.783,78	0,00	0,00	0,00	914.497,67	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.923.184,66	14.768.769,04	14.432.244,76	21.999.969,88	15.622.497,95	15.280.601,33	13.387.185,42	17.702.367,32	12.831.744,43	15.485.469,89	17.972.838,92	16.116.828,36	187.523.701,76	172.933.832,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.923.184,66	14.768.769,04	14.432.244,76	21.999.969,88	15.622.497,95	15.280.601,33	13.387.185,42	17.702.367,32	12.831.744,43	15.485.469,89	17.972.838,92	16.116.828,36	187.523.701,76	172.933.832,32	

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	166.900.930,11	176.200.023,76	188.438.199,43	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	800.713,89	914.497,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	166.900.930,11	175.399.309,87	187.523.701,76	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	36.718.204,62	38.764.005,23	41.456.403,87	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	33.046.384,16	34.887.604,71	37.310.763,48	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Nova Andradina, 24/09/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito MunicipalEmerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/QUADRIMESTRE E MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliana	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.307.000,00	1.652.000,00
Interna	1.307.000,00	1.652.000,00
Empréstimo	1.307.000,00	1.652.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.307.000,00	1.652.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	188.438.199,43	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)	914.497,67	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	187.523.701,76	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - Ba)	1.652.000,00	0,88
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	30.003.792,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	27.003.413,05	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.126.658,12	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

Nova Andradina, 24/09/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito MunicipalEmerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	188.438.199,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	187.523.701,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	187.523.701,76	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	82.588.308,48	44,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	101.262.798,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	96.199.659,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	91.136.519,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.975.593,74	-5,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	225.028.442,11	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.456.403,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.652.000,00	0,88
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	30.150.111,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.190.673,96	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

Nova Andradina, 24/09/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	189.935.317,02	189.935.317,02	34.656.408,38	18,25	131.867.571,70	69,43	58.067.745,32
RECEITAS CORRENTES	177.584.582,32	177.584.582,32	33.425.795,33	18,82	127.231.181,66	71,65	50.353.400,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.748.000,00	29.748.000,00	4.145.426,16	13,94	19.032.071,90	63,98	10.715.928,10
IMPOSTOS	28.075.000,00	28.075.000,00	3.689.854,30	13,14	16.984.138,78	60,50	11.090.861,22
TAXAS	1.473.000,00	1.473.000,00	448.305,96	30,43	2.018.827,75	137,06	-545.827,75
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	200.000,00	200.000,00	7.265,90	3,63	29.105,37	14,55	170.894,63
CONTRIBUIÇÕES	8.346.750,00	8.346.750,00	1.319.998,90	15,81	5.887.657,73	70,54	2.459.092,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.646.750,00	4.646.750,00	778.652,11	16,76	3.359.674,63	72,30	1.287.075,37
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.700.000,00	3.700.000,00	541.346,79	14,63	2.527.983,10	68,32	1.172.016,90
RECEITA PATRIMONIAL	3.577.567,02	3.577.567,02	35.664,67	1,00	249.879,77	6,98	3.327.687,25
VALORES MOBILIÁRIOS	3.477.567,02	3.477.567,02	35.664,67	1,03	217.139,81	6,24	3.260.427,21
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO E OUTROS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	32.739,96	32,74	67.260,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.964.000,00	132.964.000,00	27.523.615,58	20,70	100.617.972,38	75,67	32.346.027,62
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.165.000,00	55.165.000,00	14.915.126,65	27,04	47.287.598,07	85,72	7.877.401,93
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	46.454.000,00	46.454.000,00	7.533.852,53	16,22	32.478.047,69	69,91	13.975.952,31
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.000,00	35.000,00	16.354,29	46,73	25.354,29	72,44	9.645,71
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.300.000,00	31.300.000,00	5.058.282,11	16,16	20.826.972,33	66,54	10.473.027,67
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.948.265,30	2.948.265,30	401.090,02	13,60	1.443.599,88	48,96	1.504.665,42
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	335.000,00	335.000,00	59.769,78	17,84	205.237,64	61,28	129.762,36
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.856.000,00	1.856.000,00	318.051,27	17,14	1.112.711,04	59,95	743.288,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	757.265,30	757.265,30	23.268,97	3,07	125.651,20	16,59	631.614,10
RECEITAS DE CAPITAL	12.350.734,70	12.350.734,70	1.230.613,05	9,96	4.636.390,04	37,54	7.714.344,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.652.000,00	91,78	148.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.652.000,00	91,78	148.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	49.554,85	49,55	178.695,59	178,70	-78.695,59
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	49.554,85	99,11	178.695,59	357,39	-128.695,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.450.734,70	10.450.734,70	1.181.058,20	11,30	2.805.694,45	26,85	7.645.040,25
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.169.734,70	10.169.734,70	1.141.058,20	11,22	2.765.694,45	27,20	7.404.040,25
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	281.000,00	281.000,00	40.000,00	14,23	40.000,00	14,23	241.000,00

Continua 1/4

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.864.682,98	8.864.682,98	3.075.720,28	34,70	6.369.743,57	71,86	2.494.939,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	198.800.000,00	198.800.000,00	37.732.128,66	18,98	138.237.315,27	69,54	60.562.684,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	198.800.000,00	198.800.000,00	37.732.128,66	18,98	138.237.315,27	69,54	60.562.684,73
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	198.800.000,00	198.800.000,00	37.732.128,66	18,98	138.237.315,27	69,54	60.562.684,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.188.223,33	—	—	6.188.223,33	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	6.188.223,33	—	—	6.188.223,33	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	183.440.317,02	203.578.847,49	23.329.565,56	144.265.967,20	59.312.880,29	26.540.672,58	110.446.774,46	93.132.073,03	108.776.613,17
DESPESAS CORRENTES	159.187.215,00	168.271.451,07	16.527.674,46	124.605.576,77	43.665.874,30	24.946.135,41	101.825.233,95	66.446.217,12	100.469.828,92
Pessoal e Encargos Sociais	88.767.215,00	93.037.197,97	13.062.307,43	60.455.303,80	32.581.894,17	14.045.743,58	58.135.673,75	34.901.524,22	58.093.659,12
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.395.000,00	75.209.253,10	3.465.367,03	64.150.272,97	11.058.980,13	10.900.391,83	43.689.560,20	31.519.692,90	42.376.169,80
DESPESAS DE CAPITAL	24.034.451,00	35.088.745,40	6.801.891,10	19.660.390,43	15.428.354,97	1.594.537,17	8.621.540,51	26.467.204,89	8.306.784,25
Investimentos	20.984.451,00	32.038.745,40	6.464.293,04	16.666.683,68	15.372.061,72	1.181.550,50	6.764.080,18	25.274.665,22	6.449.323,92
Amortização da Dívida	3.050.000,00	3.050.000,00	337.598,06	2.993.706,75	56.293,25	412.986,67	1.857.460,33	1.192.539,67	1.857.460,33

Continua 2/4

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	183.440.317,02	203.578.847,49	23.329.565,56	144.265.967,20	59.312.880,29	26.540.672,58	110.446.774,46	93.132.073,03	108.776.613,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.651,02	218.651,02	0,00	0,00	218.651,02	0,00	0,00	218.651,02	0,00
Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	218.651,02	218.651,02	0,00	0,00	218.651,02	0,00	0,00	218.651,02	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.925.182,98	10.237.386,90	3.605.719,43	7.453.123,81	2.784.263,09	2.887.089,09	5.675.003,50	4.562.383,40	5.523.836,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	192.365.500,00	213.816.234,39	26.935.284,99	151.719.091,01	62.097.143,38	29.427.761,67	116.121.777,96	97.694.456,43	114.300.449,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	192.365.500,00	213.816.234,39	26.935.284,99	151.719.091,01	62.097.143,38	29.427.761,67	116.121.777,96	97.694.456,43	114.300.449,71
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	22.115.537,31	—	23.936.885,56
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	192.365.500,00	213.816.234,39	26.935.284,99	151.719.091,01	62.097.143,38	29.427.761,67	138.237.315,27	—	138.237.315,27
RESERVA DO RPPS	6.434.500,00	6.434.500,00	—	—	6.434.500,00	—	—	6.434.500,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	8.864.682,98	8.864.682,98	3.075.720,28	34,70	6.369.743,57	71,86	2.494.939,41
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.864.682,98	8.864.682,98	3.075.720,28	34,70	6.369.743,57	71,86	2.494.939,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.389.450,00	6.389.450,00	2.367.261,09	37,05	5.051.463,66	79,06	1.337.986,34
Contribuições Sociais	6.389.450,00	6.389.450,00	2.367.261,09	37,05	5.051.463,66	79,06	1.337.986,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.475.232,98	2.475.232,98	708.459,19	28,62	1.318.279,91	53,26	1.156.953,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	194.568,38	0,00	194.568,66	0,00	-194.568,66

Continua 3/4

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	8.864.682,98	8.864.682,98	3.075.720,28	34,70	6.369.743,57	71,86	2.494.939,41
Demais Receitas Correntes	2.415.232,98	2.415.232,98	513.890,81	21,28	1.123.711,25	46,53	1.291.521,73

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	8.925.182,98	10.237.386,90	3.605.719,43	7.453.123,81	2.784.263,09	2.887.089,09	5.675.003,50	4.562.383,40	5.523.836,54
DESPESAS CORRENTES	8.925.182,98	10.237.386,90	3.605.719,43	7.453.123,81	2.784.263,09	2.887.089,09	5.675.003,50	4.562.383,40	5.523.836,54
Pessoal e Encargos Sociais	6.509.950,00	7.204.721,72	2.240.568,94	5.173.424,70	2.031.297,02	2.292.133,08	4.401.651,49	2.803.070,23	4.250.484,53
Outras Despesas Correntes	2.415.232,98	3.032.665,18	1.365.150,49	2.279.699,11	752.966,07	594.956,01	1.273.352,01	1.759.313,17	1.273.352,01
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 9.750.911,66

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (j)	183.440.317,02	203.578.847,49	23.329.565,56	144.265.967,20	95,09	59.312.880,29	28.540.672,58	110.446.774,46	95,11	93.132.073,03
Legislativa	6.838.300,00	6.538.300,00	168.626,51	5.612.255,96	3,70	926.044,04	971.721,81	3.864.517,04	3,33	2.673.782,96
Ação Legislativa	6.838.300,00	6.538.300,00	168.626,51	5.612.255,96	3,70	926.044,04	971.721,81	3.864.517,04	3,33	2.673.782,96
Judiciária	1.659.500,00	1.611.350,00	8.751,29	1.501.488,83	0,99	109.861,17	308.911,54	1.045.031,31	0,90	566.318,69
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	59.500,00	59.500,00	0,00	6.000,00	0,00	53.500,00	180,47	1.204,77	0,00	58.295,23
Administração Geral	1.600.000,00	1.551.850,00	8.751,29	1.495.488,83	0,99	56.361,17	308.731,07	1.043.826,54	0,90	508.023,46
Administração	29.357.550,00	29.892.265,98	3.509.083,83	22.290.276,59	14,69	7.601.989,39	4.182.790,52	18.178.322,20	15,65	11.713.943,78
Administração Geral	16.358.550,00	16.250.871,05	1.867.204,87	12.791.893,96	8,43	3.458.977,09	2.307.380,46	10.302.314,92	8,87	5.948.556,13
Administração Financeira	12.740.000,00	13.310.921,99	1.605.708,02	9.450.543,26	6,23	3.860.378,73	1.839.239,12	7.828.167,91	6,74	5.482.754,08
Controle Interno	250.000,00	321.472,94	38.170,94	47.839,37	0,03	273.633,57	38.170,94	47.839,37	0,04	273.633,57
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Lazer	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Assistência Social	8.618.266,00	10.073.116,84	901.479,39	7.544.860,37	4,97	2.628.256,47	1.346.895,02	5.635.454,74	4,85	4.437.662,10
Assistência ao Idoso	161.000,00	31.750,00	0,00	30.188,35	0,02	1.561,65	1.200,00	26.588,35	0,02	5.161,65
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,00	76.612,00	0,00	21.154,21	0,01	55.457,79	62,50	19.779,21	0,02	56.832,79
Assistência Comunitária	8.351.266,00	9.964.754,84	901.479,39	7.493.517,81	4,94	2.471.237,03	1.345.632,52	5.589.087,18	4,81	4.375.667,66
Previdência Social	9.490.500,00	9.490.500,00	1.113.712,94	4.767.186,13	3,14	4.723.313,87	1.158.739,80	4.683.537,81	4,03	4.806.962,19
Previdência do Regime Estatutário	9.490.500,00	9.490.500,00	1.113.712,94	4.767.186,13	3,14	4.723.313,87	1.158.739,80	4.683.537,81	4,03	4.806.962,19
Saúde	56.003.400,00	61.746.323,38	6.385.640,97	47.521.497,66	31,32	14.224.825,72	9.792.142,12	38.342.155,89	33,02	23.404.167,49
Administração Geral	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	49.949.400,00	55.774.183,41	5.651.281,81	42.161.081,47	27,79	13.613.101,94	8.701.266,50	33.783.807,95	29,09	21.990.375,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.932.000,00	4.618.864,96	517.899,11	4.315.129,87	2,84	303.735,09	911.176,53	3.626.095,62	3,12	992.769,34
Suporte Profilático e Terapêutico	960.000,00	383.954,51	62.049,00	328.437,81	0,22	55.516,70	24.418,04	226.095,43	0,19	157.859,08
Vigilância Epidemiológica	581.000,00	530.320,50	113.366,05	436.155,41	0,29	94.165,09	114.208,05	425.463,79	0,37	104.856,71
Alimentação e Nutrição	575.000,00	439.000,00	41.075,00	280.693,10	0,19	158.306,90	41.075,00	280.693,10	0,24	158.306,90
Educação	49.344.950,00	50.640.096,83	6.381.757,65	35.185.132,42	23,19	15.454.964,41	5.991.001,44	27.992.882,33	24,11	22.647.214,50
Alimentação e Nutrição	2.181.000,00	1.665.176,24	-212.122,51	1.083.064,95	0,71	582.111,29	69.500,09	399.351,76	0,34	1.265.824,48
Ensino Fundamental	39.548.165,00	41.308.915,42	5.152.482,89	28.424.526,79	18,73	12.884.388,63	5.280.222,90	23.562.554,37	20,29	17.746.361,05
Educação Infantil	7.612.785,00	7.663.005,17	1.421.397,27	5.677.540,68	3,74	1.985.464,49	641.278,45	4.030.976,20	3,47	3.632.028,97
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Cultura	92.000,00	275.700,00	-10.012,00	240.278,98	0,16	35.421,02	0,00	99.046,38	0,09	176.653,62
Difusão Cultural	92.000,00	275.700,00	-10.012,00	240.278,98	0,16	35.421,02	0,00	99.046,38	0,09	176.653,62

Continua 1/3

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	183.440.317,02	203.578.847,49	23.329.565,56	144.285.967,20	95,09	59.312.880,29	26.540.672,58	110.446.774,46	95,11	83.132.073,03
Urbanismo	17.344.700,00	25.413.678,05	5.078.422,19	13.496.969,68	8,90	11.916.708,17	1.457.722,93	6.744.770,15	5,81	18.668.907,90
Administração Geral	3.906.000,00	4.528.984,71	31.500,00	4.246.459,71	2,80	282.525,00	252.822,23	2.990.035,35	2,57	1.538.949,36
Infra-Estrutura Urbana	13.282.700,00	20.767.568,92	5.046.922,19	9.194.846,49	6,06	11.572.722,43	1.204.900,70	3.740.804,54	3,22	17.026.764,38
Serviços Urbanos	156.000,00	117.124,42	0,00	55.663,68	0,04	61.480,74	0,00	13.930,26	0,01	103.194,16
Habituação	115.000,00	115.000,00	0,00	584,00	0,00	114.416,00	98,00	393,50	0,00	114.606,50
Habituação Urbana	115.000,00	115.000,00	0,00	584,00	0,00	114.416,00	98,00	393,50	0,00	114.606,50
Gestão Ambiental	1.539.000,00	3.438.705,54	54.652,83	3.207.882,96	2,11	230.822,58	736.012,28	1.899.382,60	1,63	1.549.322,94
Preservação e Conservação Ambiental	105.000,00	102.553,95	5.573,95	90.098,76	0,06	12.457,19	19.661,09	47.835,37	0,04	54.718,58
Controle Ambiental	1.434.000,00	3.336.151,59	49.078,88	3.117.786,20	2,05	218.365,39	716.351,17	1.841.547,23	1,59	1.494.604,36
Ciência e Tecnologia	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Agricultura	2.366.000,00	2.151.262,70	-188.177,16	1.031.111,80	0,68	1.120.180,90	204.006,07	770.990,32	0,68	1.380.302,38
Administração Geral	1.103.000,00	1.471.747,79	-236.020,78	951.093,20	0,63	520.654,59	183.501,70	718.310,95	0,62	753.436,84
Controle Ambiental	580.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Extensão Rural	525.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	88.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Produção Industrial	70.000,00	80.544,91	47.843,80	80.018,80	0,05	526,31	20.504,37	52.679,37	0,05	27.865,54
Indústria	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	232.500,00	50.682,15	0,00	0,00	0,00	50.682,15	0,00	0,00	0,00	50.682,15
Promoção Comercial	232.500,00	50.682,15	0,00	0,00	0,00	50.682,15	0,00	0,00	0,00	50.682,15
Transporte	1.032.000,00	1.832.885,00	-54.372,88	1.819.241,62	1,20	13.643,38	390.631,07	1.153.090,19	0,99	679.794,81
Administração Geral	1.032.000,00	1.832.885,00	-54.372,88	1.819.241,62	1,20	13.643,38	390.631,07	1.153.090,19	0,99	679.794,81
Desporto e Lazer	150.500,00	77.800,00	0,00	47.200,00	0,03	30.600,00	0,00	47.200,00	0,04	30.600,00
Lazer	150.500,00	77.800,00	0,00	47.200,00	0,03	30.600,00	0,00	47.200,00	0,04	30.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.651,02	218.651,02	0,00	0,00	0,00	218.651,02	0,00	0,00	0,00	218.651,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.925.182,98	10.237.386,90	3.605.719,43	7.453.123,81	4,91	2.784.263,09	2.887.089,09	5.675.003,50	4,89	4.562.383,40
Legislativa	161.700,00	161.700,00	26.771,08	104.409,57	0,07	57.290,43	26.771,08	104.409,57	0,09	57.290,43
Ação Legislativa	161.700,00	161.700,00	26.771,08	104.409,57	0,07	57.290,43	26.771,08	104.409,57	0,09	57.290,43
Judiciária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Continua 2/3

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.925.182,98	10.237.386,90	3.605.719,43	7.453.123,81	4,91	2.784.263,09	2.887.089,09	5.675.003,50	4,89	4.562.383,40
Administração	3.258.682,98	3.561.504,50	1.284.874,96	2.588.158,99	1,71	973.345,51	946.792,40	1.867.118,14	1,61	1.694.386,36
Administração Geral	1.836.932,98	1.579.795,26	364.832,21	742.642,97	0,49	837.152,29	302.464,86	512.662,62	0,44	1.067.102,64
Administração Financeira	1.397.750,00	1.957.709,24	920.042,75	1.845.516,02	1,22	112.193,22	644.327,54	1.354.425,52	1,17	603.283,72
Controle Interno	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Assistência Social	78.300,00	44.460,68	7.582,52	21.880,23	0,01	22.580,45	10.089,80	19.372,95	0,02	25.087,73
Assistência Comunitária	78.300,00	44.460,68	7.582,52	21.880,23	0,01	22.580,45	10.089,80	19.372,95	0,02	25.087,73
Previdência Social	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Previdência do Regime Estatutário	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Saúde	2.910.000,00	2.493.255,86	784.670,33	1.438.339,80	0,95	1.054.916,06	811.569,19	1.163.908,95	1,00	1.329.346,91
Atenção Básica	2.910.000,00	2.493.255,86	784.670,33	1.438.339,80	0,95	1.054.916,06	811.569,19	1.163.908,95	1,00	1.329.346,91
Educação	2.431.000,00	3.890.965,86	1.501.820,54	3.300.335,22	2,18	590.630,64	1.091.866,62	2.520.193,89	2,17	1.370.771,97
Ensino Fundamental	1.533.000,00	2.977.621,31	1.171.619,07	2.596.683,28	1,71	380.938,03	867.001,90	1.994.303,88	1,72	983.317,45
Educação Infantil	898.000,00	913.344,55	330.201,47	703.651,94	0,46	209.692,61	224.864,72	525.890,03	0,46	387.454,52
Gestão Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Agricultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	192.365.500,00	213.816.234,39	26.935.284,99	151.719.091,01	100,00	62.097.143,38	29.427.761,67	116.121.777,96	100,00	97.694.456,43

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de NOVA ANDRADINA - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	16.008.000,00	16.008.000,00	9.750.911,66	9.386.042,13
Receita de Contribuições dos Segurados	4.646.750,00	4.646.750,00	3.359.674,63	2.851.881,87
Civil	4.646.750,00	4.646.750,00	3.359.674,63	2.851.881,87
Ativo	4.594.750,00	4.594.750,00	3.326.431,75	2.823.356,17
Inativo	45.000,00	45.000,00	32.445,12	27.762,18
Pensionista	7.000,00	7.000,00	797,76	763,52
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.389.450,00	6.389.450,00	5.051.463,66	4.460.054,60
Civil	6.389.450,00	6.389.450,00	5.051.463,66	4.460.054,60
Ativo	6.389.450,00	6.389.450,00	5.051.463,66	4.460.054,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.496.567,02	2.496.567,02	21.493,46	2.074.105,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.496.567,02	2.496.567,02	21.493,46	2.074.105,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.475.232,98	2.475.232,98	1.318.279,91	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.415.232,98	2.415.232,98	1.123.711,25	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	194.568,66	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	13.592.767,02	13.592.767,02	8.627.200,41	9.386.042,13

Continua 1/3

Município de NOVA ANDRADINA - MS Continuação 2/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	8.300.000,00	6.600.000,00	3.898.104,58	6.206.712,34	3.896.620,03	4.147.159,07
Aposentadorias	6.200.000,00	6.200.000,00	3.603.745,79	4.500.000,00	3.602.261,24	3.098.218,33
Pensões	400.000,00	400.000,00	294.358,79	300.000,00	294.358,79	205.164,31
Outros Benefícios Previdenciários	1.700.000,00	0,00	0,00	1.406.712,34	0,00	843.776,43
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	8.300.000,00	6.600.000,00	3.898.104,58	6.206.712,34	3.896.620,03	4.147.159,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)*	5.292.767,02	6.992.767,02	4.729.095,83	3.179.329,79	4.730.580,38	5.238.883,06
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	6.434.500,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2020			2019		
Caixa e equivalentes de caixa	200.488,80			0,34		
Investimentos e Aplicações	68.679.411,45			57.115.226,31		
Outros Bens e Direitos	0,00			0,00		

Continua 2/3

Município de NOVA ANDRADINA - MS Continuação 3/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	-5.614.077,18	0,00	-4.779.466,53	-	-

FONTE:

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

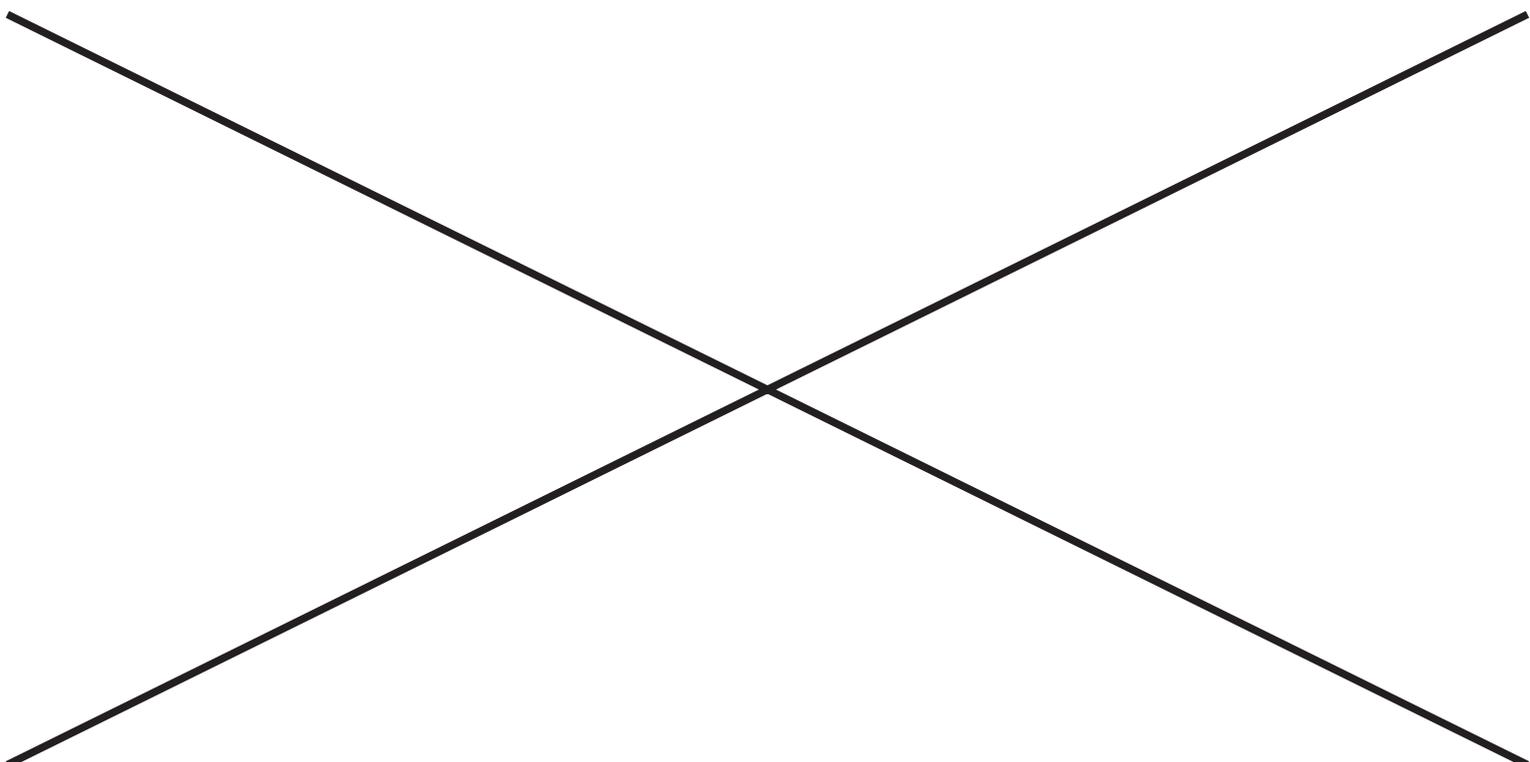
R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 30 Jun 2020 (B)	Em 31 Ago 2020 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.368.726,93	20.596.990,96	20.189.602,35
DEDUÇÕES (II)	24.774.417,93	26.926.714,96	32.948.419,76
Disponibilidade de Caixa	24.762.364,88	26.926.334,88	32.703.039,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.112.929,12	30.487.856,58	35.072.652,06
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	350.564,24	3.561.521,70	2.369.612,99
Demais Haveres Financeiros	12.053,05	380,08	245.380,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Ago 2020 (VIc - VIa)
VALOR	0,00	0,00

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:



Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	177.584.582,32	127.231.181,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.748.000,00	19.032.071,90
I.P.T.U.	8.530.000,00	5.892.948,05
I.S.S.	10.645.000,00	5.788.385,09
I.T.B.I.	4.200.000,00	2.956.867,06
I.R.R.F.	4.700.000,00	2.345.940,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.673.000,00	2.047.933,12
Contribuições	8.346.750,00	5.887.657,73
Receita Patrimonial	3.577.567,02	249.879,77
Aplicações Financeiras(II)	3.477.567,02	217.139,81
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	32.739,96
Transferências Correntes	132.964.000,00	100.617.972,38
Cota-Parte do FPM	32.360.000,00	17.483.821,70
Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	16.379.896,81
Cota-Parte do IPVA	6.080.000,00	5.344.111,10
Cota-Parte do ITR	5.440.000,00	1.506.788,28
Transferências da LC 87/1996	88.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	296.000,00	142.573,32
Transferências do FUNDEB	31.300.000,00	20.826.972,33
Outras Transferências Correntes	31.400.000,00	38.933.808,84
Demais Receitas Correntes	2.948.265,30	1.443.599,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.948.265,30	1.443.599,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	174.107.015,30	127.014.041,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.350.734,70	4.636.390,04
Operação de Crédito(VI)	1.800.000,00	1.652.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	178.695,59
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	100.000,00	178.895,59
Transferências de Capital	10.460.734,70	2.805.894,45
Convênios	281.000,00	40.000,00
Outras Transferências de Capital	10.189.734,70	2.765.894,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.550.734,70	2.984.390,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	184.657.750,00	129.998.431,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	168.271.451,07	124.805.576,77	101.825.233,95	100.469.828,92	152.094,95	4.042.523,98	4.042.523,98
Pessoal e Encargos Sociais	93.037.197,97	60.455.303,80	58.135.673,75	58.093.659,12	11.921,28	24.841,80	24.841,80
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.209.253,10	64.150.272,97	43.689.560,20	42.376.169,80	140.173,67	4.017.682,38	4.017.682,38
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	75.209.253,10	64.150.272,97	43.689.560,20	42.376.169,80	140.173,67	4.017.682,38	4.017.682,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	168.246.451,07	124.805.576,77	101.825.233,95	100.469.828,92	152.094,95	4.042.523,98	4.042.523,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35.088.745,40	19.666.390,43	8.621.540,51	8.306.784,25	0,00	5.125.346,95	4.808.042,02
Investimentos	32.038.745,40	16.666.683,68	6.764.080,18	6.449.323,92	0,00	5.125.346,95	4.808.042,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.050.000,00	2.993.706,75	1.857.460,33	1.857.460,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	32.038.745,40	16.666.683,68	6.764.080,18	6.449.323,92	0,00	5.125.346,95	4.808.042,02

Continua 2/4

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	218.651,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	200.503.847,49	141.272.260,45	108.589.314,13	106.919.152,84	152.094,95	9.167.870,93	8.850.566,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	14.076.618,10						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	217.178,22						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	14.293.794,32						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31 Dez 2019(a)			Até o Bimestre/2020(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.368.728,93			20.189.802,35			
DEDUÇÕES (XXIX)	23.281.014,48			31.165.196,09			
Disponibilidade de Caixa	23.281.014,48			31.165.196,09			
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.631.578,72			33.534.809,08			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	350.564,24			2.369.612,99			
Demais Haveres Financeiros	0,00			0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.912.287,55			-10.975.593,74			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.063.306,19						

Continua 3/4

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.019.048,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.082.354,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	9.865.178,72
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.188.223,33
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.188.223,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.434.500,00

Município de NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	223.103,58	183.008,96	175.132,23	0,00	230.979,81	2.067.982,84	11.699.918,55	9.167.870,93	8.850.566,00	834.691,84	4.082.643,55	4.313.623,36
EXECUTIVO	223.103,58	183.008,96	175.132,23	0,00	230.979,81	2.067.982,84	11.699.918,55	9.167.870,93	8.850.566,00	834.691,84	4.082.643,55	4.313.623,36
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	223.103,58	127.460,66	119.593,93	0,00	230.979,81	2.067.982,84	11.671.163,99	9.139.116,37	8.821.911,44	834.691,84	4.082.643,55	4.313.623,36
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.204,55	0,00	0,00	0,00	42.204,55	42.204,55
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA OC	715,40	84,70	0,00	0,00	800,10	2.879,95	392.346,20	361.553,94	361.553,94	5.977,49	27.693,72	28.493,82
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	55.044,92	0,00	0,00	0,00	55.044,92	246.394,73	1.351.292,96	1.195.545,33	1.195.545,33	192.832,50	209.309,86	264.354,78
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.234,44	28.696,67	28.696,67	29.547,77	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	1.655,98	459,37	0,00	0,00	2.114,35	0,00	412.006,10	316.036,27	316.036,27	25.100,62	70.969,21	72.983,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	132.453,83	326,40	0,00	0,00	132.780,23	1.033.493,83	2.711.152,18	2.034.581,38	1.717.276,45	97.967,52	1.929.402,04	2.062.182,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32.323,62	126.591,19	119.283,93	0,00	39.630,88	102.759,82	3.401.909,34	2.730.983,31	2.730.983,31	188.266,48	585.419,37	625.050,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	909,83	0,00	300,00	0,00	609,33	29.434,53	2.837.704,80	2.021.935,46	2.021.935,46	286.954,71	558.249,16	558.858,49
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.020,98	464.313,42	449.794,01	449.794,01	8.044,75	659.495,64	659.495,64
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. MUN NOVAANC	0,00	55.548,30	55.548,30	0,00	0,00	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	55.548,30	55.548,30	0,00	0,00	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	-	131.168,90	131.168,90	-	-	-	921.567,24	921.445,88	921.445,88	-	121,36	121,36
EXECUTIVO	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	921.567,24	921.445,88	921.445,88	0,00	121,36	121,36
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	921.567,24	921.445,88	921.445,88	0,00	121,36	121,36
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA OC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.896,74	4.775,38	4.775,38	0,00	121,36	121,36
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.823,92	548.823,92	548.823,92	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.867,08	49.867,08	49.867,08	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.501,47	181.501,47	181.501,47	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	136.478,03	136.478,03	136.478,03	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	223.103,58	314.177,86	308.301,13	0,00	230.979,81	2.067.982,84	12.621.486,79	10.089.316,81	9.772.011,88	834.691,84	4.082.764,91	4.513.744,72

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	1.800.000,00	1.652.000,00	148.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	35.088.745,40	19.660.390,43	15.428.354,97
Investimentos	32.038.745,40	16.666.683,68	15.372.061,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	3.050.000,00	2.993.706,75	56.293,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	35.088.745,40	19.660.390,43	15.428.354,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	33.288.745,40	18.008.390,43	15.280.354,97

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	28.075.000,00	28.075.000,00	16.984.138,78	60,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.530.000,00	8.530.000,00	5.892.948,05	69,08
1.1.1- IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	4.519.348,48	67,45
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.830.000,00	1.830.000,00	1.373.599,59	75,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	2.956.867,06	70,40
1.2.1- ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	2.956.867,06	70,40
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.645.000,00	10.645.000,00	5.788.385,09	54,38
1.3.1- ISS	10.275.000,00	10.275.000,00	5.667.513,18	55,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	370.000,00	370.000,00	120.871,93	32,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	2.345.940,58	49,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.529.500,00	84.529.500,00	49.312.130,13	58,34
2.1- Cota-Parte FPM	37.149.500,00	37.149.500,00	20.131.061,96	54,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.700.000,00	36.700.000,00	20.131.061,96	54,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	449.500,00	449.500,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	32.500.000,00	32.500.000,00	20.474.870,77	63,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	370.000,00	370.000,00	142.573,32	38,53
2.5- Cota-Parte ITR	6.800.000,00	6.800.000,00	1.883.485,24	27,70
2.6- Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	6.680.138,84	87,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	112.604.500,00	112.604.500,00	66.296.268,91	58,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.350.000,00	3.350.000,00	1.572.331,75	46,94
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.050.000,00	2.050.000,00	882.370,24	43,04
5.2- Transferências Diretas - PODE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	980.000,00	980.000,00	540.114,40	55,11
5.4- Transferências Diretas - PNATE	320.000,00	320.000,00	149.847,11	46,83
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	132.714,80	26,54
6.1- Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	132.714,80	26,54
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	47.000,00	47.000,00	8.902,96	18,94
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.897.000,00	3.897.000,00	1.713.949,51	43,98
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.816.000,00	16.816.000,00	9.833.910,86	58,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.340.000,00	7.340.000,00	4.026.212,20	54,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.094.973,96	63,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.360.000,00	1.360.000,00	376.696,96	27,70
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.520.000,00	1.520.000,00	1.336.027,74	87,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.300.000,00	31.300.000,00	20.826.972,33	66,54
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	31.300.000,00	31.300.000,00	20.826.972,33	66,54
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.484.000,00	14.484.000,00	10.993.061,47	75,90
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (a)	% (b)=(a/c)x100	Até o Bimestre (d)	% (e)=(d/c)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.779.215,00	21.808.962,41	13.242.025,25	60,73	12.769.129,67	58,55	
13.1- Com Educação Infantil	2.584.000,00	2.457.229,59	1.471.009,63	59,09	1.421.594,63	57,85	
13.2- Com Ensino Fundamental	19.195.215,00	19.349.732,83	11.771.015,62	60,84	11.347.534,04	58,75	
14- OUTRAS DESPESAS	9.500.785,00	9.500.785,00	6.940.328,36	73,05	6.049.419,35	63,77	
14.1- Com Educação Infantil	4.594.785,00	4.594.785,00	3.597.079,75	78,31	3.135.374,60	68,26	
14.2- Com Ensino Fundamental	4.906.000,00	4.906.000,00	3.343.248,61	68,16	2.914.044,75	59,40	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.280.000,00	31.309.747,41	20.182.353,61	64,61	18.816.543,02	60,08	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							18.816.543,02
19.1 - Mínimo de 80% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (13) x 100) %							61,41
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (14) x 100) %							29,05
19.3 - Mínimo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							9,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 *							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (a)	% (b)=(a/c)x100	Até o Bimestre (d)	% (e)=(d/c)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.055.785,00	8.055.239,73	5.935.392,63	73,68	4.556.999,23	56,57	
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	7.055.785,00	8.055.239,73	5.935.392,63	73,68	4.556.999,23	56,57	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.185.785,00	7.262.028,83	5.338.088,38	73,93	4.556.999,23	62,58	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	890.000,00	773.210,90	597.304,24	77,25	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	58.983.195,00	58.432.416,66	25.773.441,17	43,62	21.850.702,24	37,39	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.174.215,00	24.095.748,59	14.694.075,25	61,73	14.291.991,79	59,30	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.089.000,00	14.336.668,07	10.979.365,92	76,59	7.558.710,45	53,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	1.200.000,00	594.179,24	628.297,24	52,35	291.024,07	24,25	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	47.918.980,00	47.961.833,63	32.547.431,03	67,73	26.946.542,54	56,37	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) _____							10.992.091,47
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							27.777,41
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = _____							-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.2)							64.240,09
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							11.105.079,97
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							15.332.469,53
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((28) / (2) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							23,13
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (a)	% (b)=(a/c)x100	Até o Bimestre (d)	% (e)=(d/c)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.399.000,00	2.191.640,00	2.000.029,07	91,29	729.175,16	33,27	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.458.000,00	4.977.590,07	3.937.468,24	79,10	3.095.309,53	61,99	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.857.000,00	7.169.230,07	5.937.497,31	82,83	3.824.484,69	53,31	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	51.775.980,00	54.931.063,69	38.484.928,34	70,58	30.771.027,23	56,09	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO:			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (2)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			2.191.640,00		64.240,09		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			2.191.640,00		64.240,09		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	987.636,05	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.835.226,84	882.370,24
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.496.677,34	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	18.047.853,42	0,00
47.2 Restos a Pagar	548.823,92	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.326.185,55	882.370,24
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraordinários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.326.185,55	882.370,24

FONTE:

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	100.000,00	178.695,59	-78.695,59
Receita de Alienação De Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	50.000,00	178.695,59	-128.695,59

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	178.695,59	178.695,59

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, Inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	14.326.512,00	6.795.732,33	7.530.779,67	57.789.382,57
2020	15.365.668,26	7.736.014,35	7.629.653,91	65.419.036,48
2021	16.281.460,36	8.761.727,99	7.519.732,37	72.938.768,85
2022	17.308.540,62	9.780.014,08	7.528.526,54	80.467.295,39
2023	18.385.576,05	10.358.516,29	8.027.059,76	88.494.355,15
2024	19.447.220,10	11.314.461,01	8.132.759,09	96.627.114,24
2025	20.470.443,01	12.734.166,61	7.736.277,40	104.363.391,64
2026	21.499.773,53	13.780.439,38	7.719.334,15	112.082.725,79
2027	22.508.585,42	15.029.666,92	7.478.919,50	119.561.645,29
2028	23.461.494,60	16.459.734,19	7.001.760,41	126.563.405,70
2029	24.395.102,90	17.636.347,43	6.758.755,47	133.322.161,17
2030	25.244.107,39	19.219.611,26	6.024.496,13	139.346.657,30
2031	26.021.921,92	20.862.262,76	5.159.659,16	144.506.316,46
2032	26.802.105,63	22.092.129,64	4.709.975,99	149.216.292,45
2033	27.507.531,49	23.577.070,37	3.930.461,12	153.146.753,57
2034	28.281.261,93	24.429.772,41	3.851.489,52	156.998.243,09
2035	29.045.396,85	25.302.163,62	3.743.233,23	160.741.476,32
2036	29.723.862,75	26.332.683,24	3.391.179,51	164.132.655,83
2037	30.355.920,46	27.496.236,99	2.859.684,47	166.992.340,30
2038	31.033.481,32	28.214.250,25	2.819.231,07	169.811.571,37
2039	31.698.833,55	28.891.405,60	2.807.427,95	172.618.999,32
2040	32.325.677,38	29.718.199,95	2.607.477,43	175.226.476,75
2041	32.833.987,23	30.210.662,09	2.623.325,14	177.849.801,89
2042	32.856.515,69	30.500.540,20	2.355.975,49	180.205.777,38
2043	32.913.527,31	30.519.543,23	2.393.984,08	182.599.761,46
2044	32.938.441,55	30.595.792,21	2.342.649,34	184.942.410,80
2045	32.880.365,77	30.867.212,69	2.013.153,08	186.955.563,88
2046	32.920.340,09	30.648.189,42	2.272.150,67	189.227.714,55
2047	32.931.486,69	30.530.319,44	2.401.167,25	191.628.881,80
2048	33.065.008,05	29.948.176,12	3.116.831,93	194.745.713,73
2049	33.217.665,51	29.401.449,67	3.816.215,84	198.561.929,57
2050	33.450.738,26	28.673.408,39	4.777.329,87	203.339.259,44
2051	33.783.128,05	27.767.563,13	6.015.564,92	209.354.824,36
2052	14.672.387,76	26.827.263,02	-12.154.875,26	197.199.949,10
2053	13.811.418,36	25.810.326,79	-11.998.908,43	185.201.040,67
2054	12.972.883,28	24.724.955,90	-11.752.072,62	173.448.968,05
2055	12.149.014,52	23.623.137,53	-11.474.123,01	161.974.845,04
2056	11.347.751,67	22.491.561,11	-11.143.809,44	150.831.035,60
2057	10.543.455,08	21.427.865,73	-10.884.410,65	139.946.624,95
2058	9.776.112,42	20.295.958,37	-10.519.845,95	129.426.779,00
2059	9.037.546,08	19.149.282,84	-10.111.736,76	119.315.042,24
2060	8.326.394,44	18.006.752,51	-9.680.358,07	109.634.684,17
2061	7.644.550,40	16.872.716,80	-9.228.166,40	100.406.517,77
2062	6.993.696,15	15.751.493,45	-8.757.797,30	91.648.720,47
2063	6.275.317,88	14.647.455,32	-8.372.137,44	83.276.583,03
2064	5.790.684,17	13.565.125,29	-7.774.441,12	75.502.141,91
2065	5.240.810,39	12.509.017,59	-7.268.207,20	68.233.934,71
2066	4.726.455,47	11.483.485,20	-6.757.029,73	61.476.904,98
2067	4.248.086,29	10.492.531,51	-6.244.445,22	55.232.459,76
2068	3.805.867,45	9.539.656,72	-5.733.789,27	49.498.670,49
2069	3.399.689,91	8.627.981,43	-5.228.291,52	44.270.378,97
2070	3.029.189,43	7.760.321,00	-4.731.131,57	39.539.247,40
2071	2.693.749,65	6.939.046,25	-4.245.296,60	35.293.950,80
2072	2.392.541,04	6.166.162,66	-3.773.621,62	31.520.329,18
2073	2.124.539,82	5.443.354,49	-3.318.814,67	28.201.514,51
2074	1.888.521,82	4.771.826,12	-2.883.304,30	25.318.210,21
2075	1.683.097,11	4.152.369,67	-2.469.272,56	22.848.937,65

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

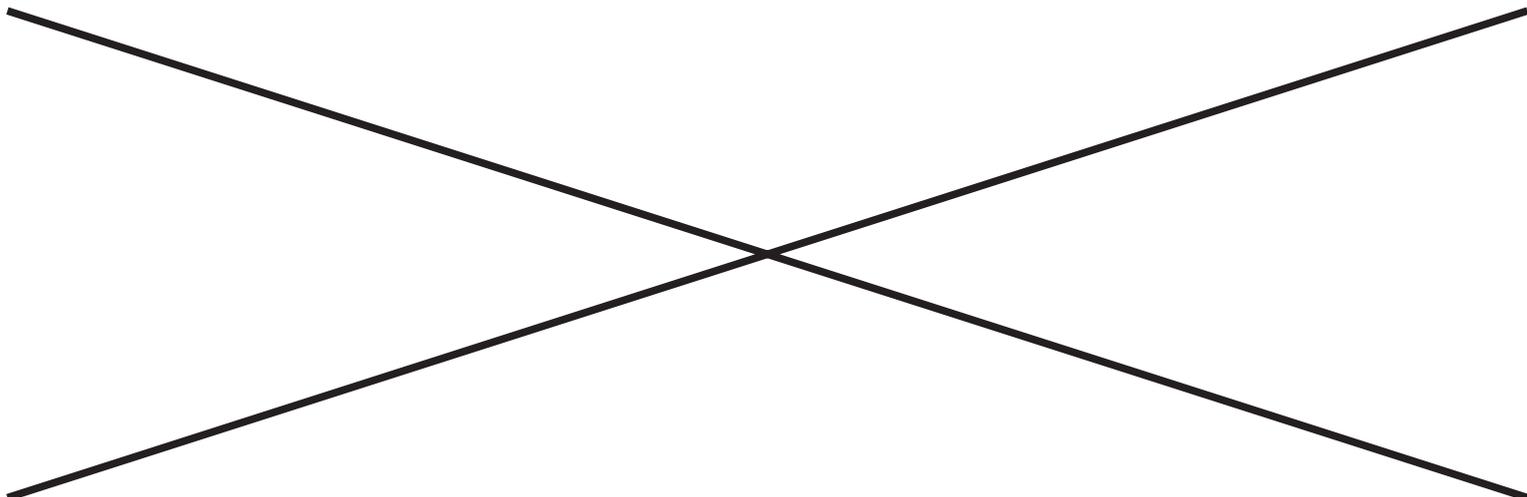
R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=[“d” exercício anterior] + (c)
2076	1.506.715,45	3.585.273,57	-2.078.558,12	20.770.379,53
2077	1.357.688,69	3.070.343,88	-1.712.655,17	19.057.724,36
2078	1.234.213,80	2.606.816,03	-1.372.602,23	17.685.122,13
2079	1.134.401,68	2.193.217,17	-1.058.815,49	16.626.306,64
2080	1.056.340,27	1.827.681,89	-771.341,62	15.854.965,02
2081	998.114,77	1.507.843,67	-509.728,90	15.345.236,12
2082	957.839,77	1.230.742,72	-272.902,95	15.072.333,17
2083	933.717,08	993.239,59	-59.522,51	15.012.810,66
2084	924.044,41	791.923,36	132.121,05	15.144.931,71
2085	927.238,83	623.098,20	304.140,63	15.449.072,34
2086	9.418.700,66	483.011,44	8.935.689,22	24.384.761,56
2087	966.686,79	368.167,92	598.518,87	24.983.280,43
2088	1.000.598,09	275.271,81	725.326,28	25.708.606,71
2089	1.042.674,04	201.288,69	841.385,35	26.549.992,06
2090	1.092.145,20	143.588,22	948.556,98	27.498.549,04
2091	1.148.375,03	99.704,86	1.048.670,17	28.547.219,21
2092	1.210.851,21	67.252,33	1.143.598,88	29.690.818,09
2093	1.279.190,27	0,00	1.279.190,27	30.970.008,36
2094	0,00	0,00	0,00	30.970.008,36

Projeção atuarial elaborada em 31/10/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:



Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página 1/5

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		28.075.000,00	28.075.000,00	16.984.138,78	60,50				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		8.530.000,00	8.530.000,00	5.892.946,05	69,08				
IPTU		6.700.000,00	6.700.000,00	4.519.346,46	67,45				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU		1.830.000,00	1.830.000,00	1.373.599,59	75,06				
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		4.200.000,00	4.200.000,00	2.956.867,06	70,40				
ITBI		4.200.000,00	4.200.000,00	2.956.867,06	70,40				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		10.645.000,00	10.645.000,00	5.788.385,09	54,38				
ISS		10.275.000,00	10.275.000,00	5.667.513,18	55,16				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS		370.000,00	370.000,00	120.871,93	32,67				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		4.700.000,00	4.700.000,00	2.345.940,58	49,91				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		84.080.000,00	84.080.000,00	49.312.130,13	58,65				
Cota-Parte FPM		36.700.000,00	36.700.000,00	20.131.061,96	54,85				
Cota-Parte ITR		6.800.000,00	6.800.000,00	1.883.485,24	27,70				
Cota-Parte IPVA		7.600.000,00	7.600.000,00	6.680.138,84	87,90				
Cota-Parte ICMS		32.500.000,00	32.500.000,00	20.474.870,77	63,00				
Cota-Parte IPI-Exportação		370.000,00	370.000,00	142.573,32	38,53				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00				
Desoneração ICMS (LC 87/96)		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II		112.155.000,00	112.155.000,00	66.296.268,91	59,11				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.809.231,30	31.380.834,24	20.998.683,38	66,92	16.756.778,00	53,40	16.444.904,21	52,40	-
Despesas Correntes	31.367.450,00	30.047.057,64	20.139.085,87	67,03	16.175.127,53	53,83	15.863.253,74	52,79	-
Despesas de Capital	441.781,30	1.333.776,60	859.597,51	64,45	581.650,47	43,61	581.650,47	43,61	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	50.328,90	50.328,90	100,00	36.926,00	73,37	36.926,00	73,37	-
Despesas Correntes	500.000,00	50.328,90	50.328,90	100,00	36.926,00	73,37	36.926,00	73,37	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32.335.231,30	31.431.163,14	21.049.012,28	66,97	16.793.704,00	53,43	16.481.830,21	52,44	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					21.049.012,28	16.793.704,00	16.481.830,21		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					21.049.012,28	16.793.704,00	16.481.830,21		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							9.944.440,34		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)					11.104.571,94	6.849.263,66	-		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	-	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					31,75	25,33	-		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				LIMITE NÃO CUMPRIDO					
				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (= h - (i ou j))	
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2020				-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2019				-	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores				-	-	-	-	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				-	-	-	-	-	

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	3.798.147,48	0,00	3.798.147,48	766.916,06	3.029.231,40	43.228,89	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))			
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar(XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
							Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					21.515.000,00	21.515.000,00	17.781.167,17	82,65			
Proveniente da União - Fundo a Fundo					11.610.000,00	11.610.000,00	10.150.630,68	87,43			
Proveniente dos Estados					9.905.000,00	9.905.000,00	7.630.536,49	77,04			
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXX)					4.155.000,00	4.155.000,00	212.343,10	5,11			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					25.670.000,00	25.670.000,00	17.993.510,27	70,10			

Município de Nova Andradina - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	21.050.168,70	25.516.902,00	21.269.639,52	83,36	16.859.840,53	
Despesas Correntes	16.990.000,00	20.766.591,78	17.893.216,18	86,16	15.918.295,27	76,85	15.056.210,16	72,50	-
Despesas de Capital	4.060.168,70	4.750.310,22	3.376.423,34	71,08	941.545,26	19,82	941.545,26	19,82	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.932.000,00	4.618.864,96	4.315.129,87	93,42	3.626.095,62	78,51	3.578.084,76	77,47	-
Despesas Correntes	2.932.000,00	4.618.864,96	4.315.129,87	93,42	3.626.095,62	78,51	3.578.084,76	77,47	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	480.000,00	333.625,61	278.108,91	83,36	189.169,43	56,70	189.169,43	56,70	-
Despesas Correntes	480.000,00	333.625,61	278.108,91	83,36	189.169,43	56,70	189.169,43	56,70	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	581.000,00	530.320,50	436.155,41	82,24	425.463,79	80,23	425.293,79	80,20	-
Despesas Correntes	561.000,00	521.320,50	436.155,41	83,66	425.463,79	81,61	425.293,79	81,58	-
Despesas de Capital	30.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	555.000,00	439.000,00	280.693,10	63,94	280.693,10	63,94	239.618,10	54,58	-
Despesas Correntes	555.000,00	439.000,00	280.693,10	63,94	280.693,10	63,94	239.618,10	54,58	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	25.578.168,70	31.438.713,07	26.579.726,81	84,54	21.381.262,47	68,01	20.429.921,50	64,98	-

Município de Nova Andradina - MS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página 5/5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	52.859.400,00	56.897.736,24	42.268.322,90	74,29	33.616.618,53	59,08	32.442.859,63	57,02	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.932.000,00	4.618.864,96	4.315.129,87	93,42	3.626.095,62	78,51	3.578.084,76	77,47	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	960.000,00	383.954,51	328.437,81	85,54	228.095,43	58,89	228.095,43	58,89	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	581.000,00	530.320,50	436.155,41	82,24	425.463,79	80,23	425.293,79	80,20	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	575.000,00	439.000,00	280.693,10	63,94	280.693,10	63,94	239.618,10	54,58	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	57.913.400,00	62.869.876,21	47.628.739,09	75,76	38.174.966,47	60,72	36.911.751,71	58,71	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	57.913.400,00	62.869.876,21	47.628.739,09	75,76	38.174.966,47	60,72	36.911.751,71	58,71	-

FONTE:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020												
		No Bimestre	Até o Bimestre	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029			
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	188.438.199,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Município de Nova Andradina - MS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				198.800.000,00
Previsão Atualizada				198.800.000,00
Receitas Realizadas				138.237.315,27
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				6.188.223,33
DESPESAS				
Dotação Inicial				198.800.000,00
Créditos Adicionais				21.450.734,39
Dotação Atualizada				220.250.734,39
Despesas Empenhadas				151.719.091,01
Despesas Liquidadas				116.121.777,96
Despesas pagas				114.300.449,71
Superávit Orçamentário				22.115.537,31
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				151.719.091,01
Despesas Liquidadas				116.121.777,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				188.438.199,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				187.523.701,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				187.523.701,76
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				8.627.200,41
Despesas Previdenciárias Empenhadas				3.898.104,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.896.620,03
Resultado Previdenciário				4.730.580,38
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	14.293.794,32	0,00
Resultado Primário		0,00	14.076.618,10	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.689.468,53	834.691,84	9.772.011,88	4.082.764,91
EXECUTIVO	14.689.468,53	834.691,84	9.772.011,88	4.082.764,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	537.281,44	0,50	306.301,13	230.979,81
EXECUTIVO	537.281,44	0,50	306.301,13	230.979,81
TOTAL:	16.228.750,07	834.882,34	10.078.313,01	4.313.744,72
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.332.489,50	25%	23,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		12.789.128,67	60%	61,41

Continua 1/2

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		1.652.000,00	148.000,00	
Despesa de Capital Líquida		19.660.390,43	15.428.354,97	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	15.365.668,28	25.244.107,39	32.325.677,38	12.149.014,52
Despesas Previdenciárias	7.736.014,35	19.219.611,28	29.718.199,95	23.623.137,53
Resultado Previdenciário	7.629.653,91	6.024.496,13	2.607.477,43	-11.474.123,01
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		178.695,59	-78.695,59	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.793.704,00	15,00	25,33	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)			0,00	

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.